

**POR**TARIA TRT13 EJUD Nº 119/2025, data da assinatura digital

**O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o SIGEO N.º 514 /2025 e PRORAD N.º 8958/2025,

**CONSIDERANDO** a participação da servidora RAFAELA OLIVEIRA MARQUES DANTAS da 4<sup>a</sup> Vara do Trabalho de Campina Grande /PB, no curso para Formação de Novos Calculistas - Módulos Básicos, a ser realizado na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 13, 14 e 15 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** que o deslocamento ocorreu em 12 de outubro de 2025 e o retorno está previsto para 16 de outubro de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Autorizar** o ressarcimento de despesa por utilização de veículo próprio, nos termos do art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e do ATO TRT13 SGP n.º 166/2019.

**Art. 2º Arbitrar** o pagamento de **4,5 (quatro e meia ) diárias** a servidora RAFAELA OLIVEIRA MARQUES DANTAS, Técnica Judiciário, matrícula n.26197, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, a fim de participar no curso para Formação de Novos Calculistas - Módulos Básicos .

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se no DEJT-Adm.

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**

Desembargador Diretor da EJud 13

LEONARDO  
JOSÉ  
VIDERES  
TRAJANO  
14/10/2025 07:46